PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01332/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/05/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a rua projetada e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA AUXILIADORA uma rua com o loteamento de parte do imóvel pertencentes as Irmas Salesianas, no bairro de Petrópolis.

Art. 2º - A referida rua se inicia na Avenida Hermes da Fonseca e termina nas proximidades dos terrenos pertencentes a Radio Poty e Estadio Juvenal Lamartine. Limita-se ao Sul com os terrenosloteados e ao Norte com o imóvel da Comunidade Salesiana.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de Maio de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no diário Oficial de 28 de Maio de 1963.